



AIC MARIO DE  
SUBSTITUIR

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8999 de 28 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e especificação da Lei 6.742, de 16 de maio de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art.1º Fica Aberto um Crédito Especial no montante de R\$ 5.245.087,69 (Cinco Milhões e Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), com a classificação orçamentária:

02.11.10.302.0027.1212  
PROGRAMA ESTADUAL APOIO HOSPITAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 4230.00000-HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.140.594,69

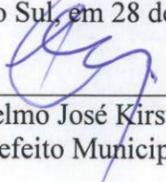
02.11.10.302.0027.1213  
PROGRAMA INCENTIVO ESTADUAL CUSTEIO SECUNDÁRIO E TERC.  
3.3.72.39.00.00.00.00 4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.004.493,00

02.11.10.302.0027.1213  
PROGRAMA INCENTIVO ESTADUAL CUSTEIO SECUNDÁRIO E TERC.  
3.3.72.92.00.00.00.00 4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio  
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 100.000,00

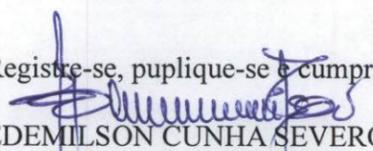
Art.2º Servirá de recurso para a abertura ao crédito aberto pelo Art. 1º, o repasse a ser realizado pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme a portaria nº 973/12, de 26 de dezembro de 2012 e Portaria 112/13, de 25 de março de 2013, no montante de R\$ 5.245.087,69.

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 28 de Maio de 2013

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.